

1º Termo Aditivo.
Termo de Credenciamento nº 071/2022.
Processo nº 2023026188.

“1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 071/2022 celebrado entre Município de Catalão e a Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE e o Itaú Unibanco S.A. nos termos do Credenciamento nº 002/2021”.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e do CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, Catalão - GO, CEP. 75.707-230, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. **Valter Telles do Nascimento**, brasileiro, união estável, analista de produtos, inscrito no CPF/MF nº 259.363.258-57 e do CI/RG nº 27.341.885-3, residente e domiciliado em São Paulo - SP; e Sra. **Maria Amélia Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, analista de produtos, inscrito no CPF/MF nº 088.758.888-33 e do CI/RG nº 16.601.08-5, residente e domiciliada em São Paulo-SP.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento firmado em 26 de maio de 2022, nos autos do Credenciamento nº 002/2021, oriundo do processo administrativo 2022018204, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** referido no preâmbulo **para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referentes aos lançamentos tributários e não tributários, através de boletos, guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRAN, através das modalidades de Arrecadação e Débito Automático.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 26/05/2023 a 25/05/2024, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.

Dotação Orçamentária: 01.3004.04.123.4002.4112-339039

Projeto Atividade: Administração Superintendência Municipal de Água e esgoto de Catalão- SAE.

Dotação orçamentaria: 10.1001.17.512.4012.4063-339039

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:


5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão - GO, 25 de maio de 2023.

NELSON MARTINS Assinado de forma digital por
NELSON MARTINS
FAYAD:3229987764
9
DADOS: 2023.05.25 14:55:56
-03'00"

Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Contratante


Valter Telles do Nascimento
Analista de Produtos


CPF nº 259.363.258-57

RG nº 27.341.885-3

Contratada

RODRIGO RAMOS Assinado de forma digital por
RODRIGO RAMOS MARGON
MARGON
VAZ:71090240163
Dados: 2023.05.25 14:55:27 -03'00"

Superintendência Municipal de Água
e Esgoto - SAE
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente SAE
Contratante


Maria Amélia Gomes da Silva
Analista de Produtos

CPF nº 088.758.888-33

RG nº 16.601.08-5

Contratada